



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 102, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da nova Avenida de transposição do Rio Quilombo, no Centro de Sumaré, de “Avenida Lucia Benedita Tognetta”.

Autor: Vereador Rodrigo Dorival Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina “Avenida Lucia Benedita Tognetta” a nova avenida de transposição do Rio Quilombo, interligando a Avenida Eugênia Biancalana Duarte com a Rua Joseph Pleasent Fenley, no Centro de Sumaré-SP.

Parágrafo único - A Rua sem Denominação entre os loteamentos denominados, Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana e Vila Valle, com início na Avenida Eugênia Biancalana Duarte, do loteamento denominado Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana transpondo o Rio Quilombo pelas duas pontes ali instaladas, com término na Rua Joseph Pleasent Fenley do Loteamento Vila Valle passa ser denominada de Avenida Lucia Benedita Tognetta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 10 de setembro de 2024.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 10 de setembro de 2024.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos